



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA N°11 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor que menciona".

ADILSON BARROSO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) a Servidora Marlene Codeco de Abreu ocupante do cargo de Repcionista, nos termos do artigo 13, inciso III da Lei 2.495/2019, tendo em vista a cumulação das atividades de Controlador das Compras do Legislativo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Barrinha, 06 de janeiro de 2020.

Adilson Barroso de Oliveira
Presidente

Público e afixo no local de costume na data supra.